

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO nº 02/2023

Autoria do edil:- Felicio Molinari Sobrinho

Nos termos do art. 216, inciso V do regimento interno desta casa, após ouvido o Plenário, proponho a presente **Moção de Congratulação**, ao Senhor **Luiz Antônio Candido**, cidadão deste município de João Ramalho, pela sua história de vida, expressando meus votos de aplausos e reconhecimento através desta, dizendo:

Essa moção de congratulação se justifica pelo reconhecimento da história de superação do cidadão Luiz Antônio Candido.

Nascido em 17 de maio de 1962 na cidade de Quatá, Luiz Antônio Candido, filho de Maria Aparecida Novais e Joao Candido Filho (Dudu do bar como era conhecido seu pai), casado com Rosamaria Andrade, onde tiveram os filhos Jaqueline Andrade Candido (hoje arquiteta e urbanista), e Willian Andrade Candido (Engenheiro Civil), Luiz sempre se orgulha de ser filho de João Ramalho pois chegou nessa terra no ano 1970.

Luiz Antônio Candido Ingressou no serviço público no dia 18 de agosto de 1986 no cargo de escriturário na escola estadual, onde se dedicou sua vida profissional,

foi agente e gerente de organização escolar e sempre teve como objetivo apoio ao educando.

Luizão da escola, assim ficou conhecido por várias gerações de estudantes que passou pela escola estadual, sempre atencioso, dedicado, acolhedor e paciente. Luiz Antônio Candido, depois de ter cumprido seu ciclo de trabalho se aposentou no dia 01 de abril de 2023 e com toda certeza deixou seu legado de protagonista de várias gerações e jamais será esquecido por todos aqueles que estiveram juntos com esse ser especial e grande cidadão deste município.

Essa Moção de Congratulação, trata-se de um reconhecimento e agradecimento pela sua dedicação, pela força de vontade e perseverança ao longo do tempo que trabalhou na Escola Estadual. Tenho muito orgulho de ser seu amigo e desejo todo sucesso do mundo nessa nova etapa da sua vida.

Sala das Sessões, 02 de maio de 2023.

FELICIO MOLINARI SOBRINHO

Vereador